

Resolução SEI-GDF n.º 05/2022

Brasília-DF, 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre a indicação de Diretor Vice Presidente do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGESDF

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Decreto n° 40.395/2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração, com fundamento no art.11, inciso IV, do Decreto n° 40.395/2020 para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

O Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF na 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, com base no Art. 11, IV do Decreto n.º 40.395 de 16 de Janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o senhor CLEBER SIPOLI DA SILVA para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente do IGESDF;

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de aprovação da 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal que ocorreu na data de 18 de agosto de 2022; e

Art. 3º Publique-se.



Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
Presidente do Conselho de Administração
Conselho de Administração
(+55) 61 3550-8900 - 8835



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Presidente do Conselho de Administração**, em 02/09/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94403097** código CRC= **3572A07A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

